



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 015/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e de conformidade com o Artigo nº 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90. e/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99.

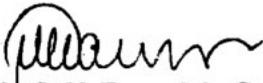
RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2017.00765-1, de 30/01/2017, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **15 (quinze) dias** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **tendo início em 30/01/2017 e término em 13/02/2017**, ao servidor Cosme Junior Rodrigues de Souza, Matrícula nº 3481-9. Cargo – Técnico em Informática. lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de Fevereiro de 2017.


Marcellé C. N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

